



ASSUNTO

ALTERAÇÃO PARCIAL DE GRAVAME DE ÁREA VERDE PARA TERMINAL DE TRANSPORTE PÚBLICO

HOMOLOGO

Em

07/11/2016

Jose Fortunati
José Fortunati – Prefeito

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 01/11/2016, FACE AO DISPOSTO NO ARTIGO 164, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 434, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1999

APROVA:

O Conselho Municipal do Desenvolvimento Urbano e Ambiental aprova a alteração do gravame de área verde para Terminal de Transporte Público, em parte da Praça Jardim do Salso – José Luiz Carneiro Cruz, localizada no quarteirão formado pelas ruas Dr. Afonso SanMartin, Graciliano Ramos, Professor Pedro Santa Helena e Viela Dois Jardim do Salso, Bairro Jardim do Salso, Macrozona 03, UEU 132, conforme planta anexa 02.

Presidente

Conselheiro Relator

UFRGS

AREA

RG1

METROPLAN

AGADIE

RG2

DEM HAB

ABES

RG3

EPTC

IUA

RG4

GP

OAB

RG5

SMURB

SINDUSCON

RG6

GESTÃO

SINDIMOVEIS

RG7

SMOV

STICC

RG8

SMAM

CRECI

OP-HOCDUA

Diaran Laine Camargo da Silva
E: 85759261



ASSUNTO

ALTERAÇÃO PARCIAL DE GRAVAME DE ÁREA VERDE PARA TERMINAL DE TRANSPORTE PÚBLICO

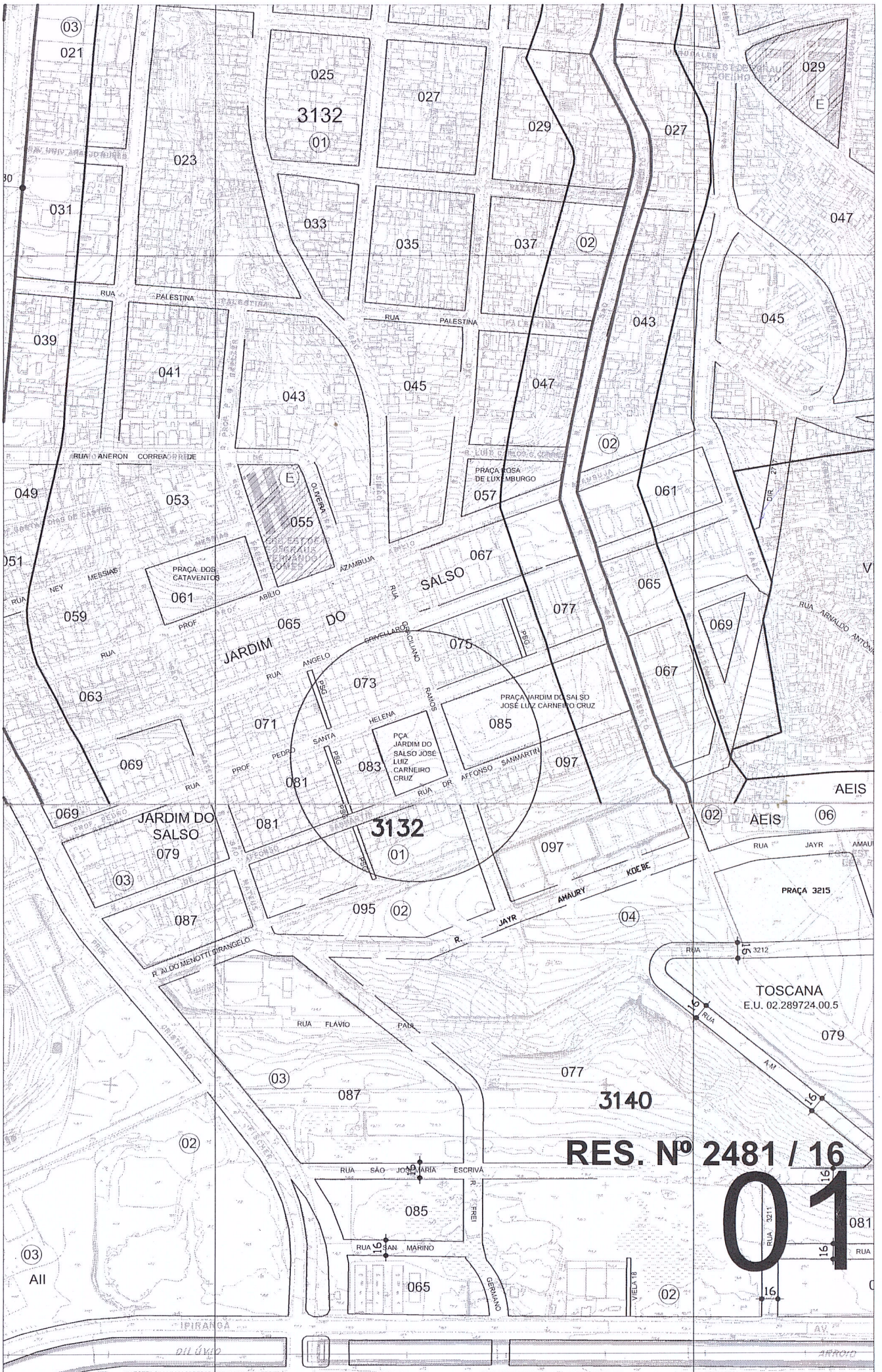
JUSTIFICATIVA

A alteração do gravame tem origem na solicitação da Empresa Pública de Transporte e Circulação, EPTC, para implantação de terminal de ônibus e de lotação, e área para estocagem de ônibus. A secretaria Municipal do Meio Ambiente, SMAM, manifestou-se favorável ao gravame.

Esta resolução foi originada pelo expediente único 001.003907.05.8

PRESIDENTE

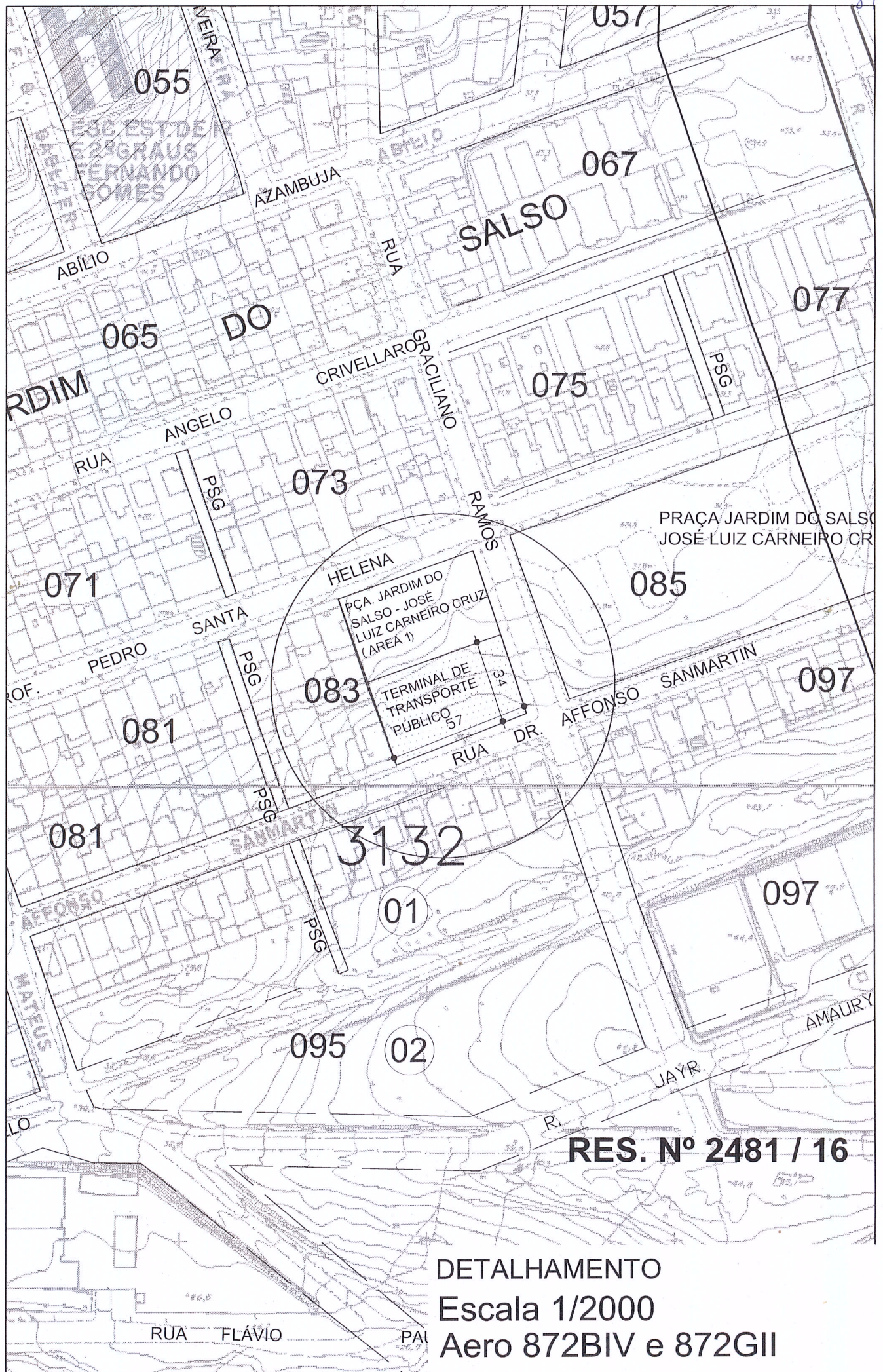
CONSELHEIRO RELATOR



RES. Nº 2481 / 16

01

LICENÇAS SP-RESOLUÇÕES 001.003907.05.8 - PRAÇA LUIZ CARNEIRO CRUZ



RES. N° 2481 / 16

DETALHAMENTO
Escala 1/2000
Aero 872BIV e 872GII